

Presidente
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 526/19 – SEJU, DO DIA 15 DE MAIO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Exmo. Dr. José Anchieta Félix da Silva, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. Gilvan Macêdo dos Santos;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. José Anchieta Félix da Silva**, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.363-0, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 17 de maio de 2019, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Gilvan Macêdo dos Santos**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 527/19–SEJU – Designar o Exmo. **Clélio Farias Guerra**, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix, Matrícula nº 177.359-3, para responder, cumulativamente, pelas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, no período de 03 a 21/06/19, em virtude das férias da Exma. Dra. Juliana Rodrigues Barbosa, ficando dispensado o Exmo. Dr. **Edinaldo Aureliano de Lacerda**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE

ATO DO DIA 15 DE MAIO DE 2019

O EXMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 528/2019-SEJU – **RESOLVE** : Designar o **Exmo. Dr. Elson Zoppellaro Machado**, Juiz de Direito da 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.287-1, Matrícula nº 175.287-1, para responder, cumulativamente, pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca da Capital, nos dias 23 e 24/05/2019, durante as férias da Exma. Dra. **Edina Maria Brandão de Barros Correia**.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente
PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO CONJUNTO Nº 15/2019

EMENTA: Implementa a **1ª PAUTA DE ESFORÇO CONCENTRADO DE 140 AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL na 2ª Vara Criminal de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, decorrente do *Programa JUSTIÇA EFICIENTE* da Corregedoria Geral da Justiça, a realizar-se no período de **02 a 06 de setembro corrente**; designa magistrados e define atribuições, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, e o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade maior é a concretização do preceito constitucional da “razoável duração do processo”, salvaguardando esse direito fundamental do cidadão - jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, no sentido de ser a unidade contemplada com o Programa Justiça Eficiente, por meio de uma Pauta de Esforço Concentrado de Audiências de Instrução Criminal, envolvendo processos de réu solto;

CONSIDERANDO que a unidade conta com expressiva pauta de audiências já agendada, impondo à magistrada priorizar processos de réu preso, o que justifica a implantação do Programa na referida unidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 147/2019, que implantou o Programa Justiça Eficiente para dar suporte cartorário à aludida unidade judiciária para a realização do 1º Esforço Concentrado de Audiências de Instrução e Julgamento;

RESOLVEM:

Art.1º IMPLANTAR, no período de **02 a 06 de setembro** corrente, a **1ª Pauta de ESFORÇO CONCENTRADO de 140 AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL da 2ª Vara Criminal de Vitória de Santo Antão**, vinculado ao Programa “JUSTIÇA EFICIENTE: *conciliando gestão eficaz e cidadania*” na unidade.

Art.2º DEFINIR como Coordenadores do Programa, a Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, juíza **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** e o Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, juiz **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, devendo promover os contatos prévios junto à Defensoria Pública, Ministério Público, Diretoria de Foro e demais instituições, com vistas a viabilizar a efetiva realização da Pauta.

Art.3º DESIGNAR a magistrada **Anna Paula Borges Coutinho**, Titular da unidade contemplada, para atuar na coordenação geral dos atos preparatórios indispensáveis à realização da Pauta Concentrada de Audiências de Instrução e Julgamento, devendo promover as medidas necessárias para viabilizar a intimação das partes e advogados, com a devida publicação.

Art.4º DESIGNAR os magistrados **Diego Vieira Lima, Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani e Thiago Fernandes Cintra** para atuação, em caráter excepcional, na **1ª Pauta de Esforço Concentrado de Audiências Instrutórias**, no período determinado no artigo 1º.

Art.5º DETERMINAR que os servidores da unidade judiciária contemplada auxiliem, no que for preciso, a equipe da Corregedoria na confecção dos mandados referentes à PAUTA CONCENTRADA DE AUDIÊNCIAS, bem como durante a semana de sua realização.

Art.6º O Setor de Tecnologia da Informação – Polo Recife e a ATI da Corregedoria Geral da Justiça deverão dar o suporte necessário para viabilizar e efetivar o acesso dos magistrados designados ao sistema Judwin, promovendo as medidas solicitadas em favor da plena e ininterrupta atuação da equipe durante o evento.

Art.7º DEVERÁ a chefia da unidade remeter ao Núcleo de Apoio aos Juízes – NAJ (cgj.naj@tjpe.jus.br) e à Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância, **no prazo de 5 dias** após o evento, **Relatório de Audiências, discriminando o número de audiências agendadas e realizadas**, bem como os resultados.

Art.8º A Corregedoria Geral da Justiça oficiará a Secretaria Judiciária dando ciência da participação dos magistrados designados, para aferição do merecimento para fim de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ nº106/2010 e da Instrução Normativa TJPE nº 11/2010.

Art.9º Os magistrados designados farão jus à percepção de diárias, independente do exercício cumulativo em outras unidades, nos moldes da Resolução TJPE 400/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2019.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO CONJUNTO Nº 16/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jones Figueiredo Alves, todos no uso de suas respectivas atribuições, **RESOLVEM** :

Art. 1º. DEFERIR as inscrições realizadas, juntamente com os nomes dos Magistrados convocados, conforme abaixo especificado por grupo:

I – Grupo Cível:

a) Magistrados:

ABELARDO TADEU DA SILVA SANTOS
ADRIANO MARIANO DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA FERNANDES PAIVA
ANA CLÁUDIA BRANDÃO DE B. CORREIA FERRAZ
ANAMARIA DE FARIAS BORBA LIMA SILVA
ARNOBIO AMORIM ARAUJO JUNIOR
AUZIÊNIO DE CARVALHO CAVALCANTI
CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES
CARLOS GEAN ALVES DOS SANTOS
CÉLIA GOMES DE MORAIS
CLARA MARIA DE LIMA CALLADO
DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
EDVALDO PEREIRA DE MOURA
ELIAS SOARES DA SILVA
ENÉAS OLIVEIRA DA ROCHA
EURICO BRANDÃO DE BARROS CORREIA
FÁBIA AMARAL DE OLIVEIRA MELLO
FERNANDO JORGE RIBEIRO RAPOSO
FRANCISCO JOSAFÁ MOREIRA
FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA
HERALDO JOSÉ DOS SANTOS
HILDEMAR MACÊDO DE MORAIS
IGOR DA SILVA REGO
IURE PEDROZA MENEZES
JADER MARINHO DOS SANTOS
JOÃO ISMAEL DO NASCIMENTO FILHO
JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA
JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO
JOSÉ CARVALHO DE ARAGÃO NETO
JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA
JOSÉ JÚNIOR FLORENTINO DOS SANTOS MENDONÇA
JOSÉ MARCELON LUIZ E SILVA
JULIANA RODRIGUES BARBOSA
KARINA ALBUQUERQUE ARAGÃO DE AMORIM
LARISSA DA COSTA BARRETO
LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO MAGALHÃES